



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Cx. Postal, 01 - CEP. 87.960-000

LEI Nº 296/2000

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Pedro Castanhari, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º. - O Orçamento do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pela receita e despesas, estima a RECEITA em R\$- 200.000,00 (Duzentos mil reais) e fixa a DESPESA em igual importância.

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R\$-	80.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$-	30.000,00
Transferências Correntes	R\$-	90.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$-	200.000,00

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo as discriminações do anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

0900:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

0901:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	R\$-	70.000,00
Transferências Correntes	R\$-	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$-	30.000,00
Inversões Financeiras	R\$-	10.000,00

TOTAL DAS DESPESAS	R\$-	200.000,00
---------------------------	-------------	-------------------

Artigo 4º. - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de Decretos, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada, usando como recurso os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º. - O Orçamento do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2001, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2001.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2.000.

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

LEI Nº 296/2000

Publicado no
DIÁRIO DO NOROESTE
Edição nº 12.764
Em 28/10/2000

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Pedro Castanhari, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º. - O Orçamento do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pela receita e despesas, estima a **RECEITA** em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e fixa a **DESPESA** em igual importância.

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R\$-	80.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$-	30.000,00
Transferências Correntes	R\$-	90.000,00

TOTAL DAS RECEITAS	R\$-	200.000,00
---------------------------	-------------	-------------------

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo as discriminações do anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

0900:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

0901:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	R\$-	70.000,00
Transferências Correntes	R\$-	90.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$-	30.000,00
Inversões Financeiras	R\$-	10.000,00

TOTAL DAS DESPESAS	R\$-	200.000,00
---------------------------	-------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

Artigo 4º. - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de Decretos, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada, usando como recurso os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º. - O Orçamento do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2001, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2001.

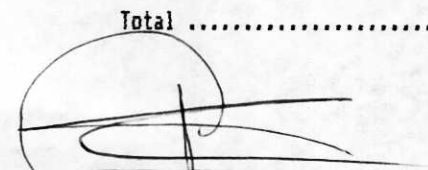
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos 27 dias do mês de outubro de 2000.



PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita de Contribuicoes	80.000,00	Despesas de Custeio	70.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00	Transferencias Correntes	90.000,00
Transferencias Correntes	90.000,00		160.000,00
	200.000,00		
		Superavit	40.000,00
Totais	200.000,00	Totais	200.000,00
Superavit Orcamento Corrent	40.000,00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		0,00 Investimentos	30.000,00
		Inversoes Financeiras	10.000,00
Totais	40.000,00	Totais	40.000,00

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	200.000,00	160.000,00
Receitas e Despesas de Capital ...	0,00	40.000,00
Total	200.000,00	200.000,00


 PEDRO CASTANHARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
 CONTADOR CRC-22.113-PR

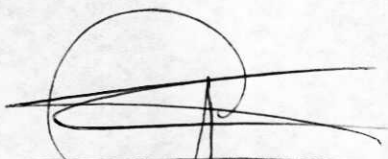
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00	Receitas Correntes			200.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuicoes		80.000,00	
1210.00.00	Contribuicoes Sociais		80.000,00	
1211.00.00	Contr. sociais dos serv. municipais	80.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial		30.000,00	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		30.000,00	
1324.00.00	Rendimentos aplicacao financeira	30.000,00		
1700.00.00	Transferencias Correntes		90.000,00	
1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais		90.000,00	
1723.00.00	Transferencias dos Municipios	90.000,00		
1723.01.00	Contr. p/fundo previdenciario Municipal	70.000,00		
1723.02.00	Transferencias do I.R.R.F.	20.000,00		

R e s u m o

Receita de Contribuicoes	80.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00
Transferencias Correntes	90.000,00

Total Receitas Correntes	200.000,00
--------------------------	------------

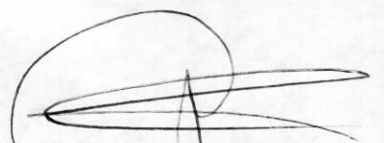
Total Geral...	200.000,00
----------------	------------


PEDRO CASTANHARI
PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR CRC-22.113-PR

09 FUNDO PREVID. MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

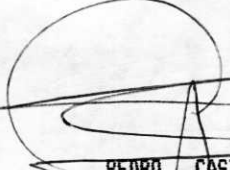
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes			160.000,00
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio			70.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	10.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		30.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	Transferencias Correntes			90.000,00
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		90.000,00	
3.2.5.1.00.00	Inativos	30.000,00		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	50.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	5.000,00		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	5.000,00		
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.1.0.0.00.00	Investimentos			30.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		10.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
4.2.0.0.00.00	Inversoes Financeiras			10.000,00
4.2.1.0.00.00	Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
Total				200.000,00


 PEDRO CASTANHARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
 CONTADOR CRC-22.113-PR

09 FUNDO PREVID. MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
 01 FUNDO PREVID. MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes			160.000,00
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio			70.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	10.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		30.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	Transferencias Correntes			90.000,00
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		90.000,00	
3.2.5.1.00.00	Inativos	30.000,00		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	50.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	5.000,00		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	5.000,00		
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.1.0.0.00.00	Investimentos			30.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		10.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
4.2.0.0.00.00	Inversoes Financeiras			10.000,00
4.2.1.0.00.00	Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
Total				200.000,00


 PEDRO CASTANHARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
 CONTADOR CRC-22.113-PR

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes			160.000,00
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio			70.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		20.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	10.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		30.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	Transferencias Correntes			90.000,00
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		90.000,00	
3.2.5.1.00.00	Inativos	30.000,00		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	50.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	5.000,00		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	5.000,00		
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.1.0.0.00.00	Investimentos			30.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		10.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
4.2.0.0.00.00	Inversoes Financeiras			10.000,00
4.2.1.0.00.00	Aquisicao de Imoveis		10.000,00	

R e s u m o

Despesas de Custeio	70.000,00
Transferencias Correntes	90.000,00

Total Despesas Correntes	160.000,00
Investimentos	30.000,00
Inversoes Financeiras	10.000,00

Total Despesas de Capital	40.000,00

Total Geral..	200.000,00



PEDRO CASTANHARI
PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR CRC-22.113-PR

0900 FUNDO PREVID. MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
15.00.000.0.000	Assistencia e Previdencia	10.000,00	190.000,00	200.000,00
15.82.000.0.000	Previdencia	10.000,00	190.000,00	200.000,00
15.82.492.0.000	Previdencia Social e Segurados	10.000,00	190.000,00	200.000,00
15.82.492.1.001	Constr. de Obras e Instalacoes	10.000,00		
15.82.492.2.002	Manut. do Fundo Previdenciario		70.000,00	
15.82.492.2.004	Encargos com Transf. a pessoas		90.000,00	
15.82.492.2.006	Aquis. de Equip. e mat. Permanente		20.000,00	
15.82.492.2.008	Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
	Total ...	10.000,00	190.000,00	200.000,00

0900 FUNDO PREVID. MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
 0901 FUNDO PREVID. MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
15.00.000.0.000	Assistencia e Previdencia	10.000,00	190.000,00	200.000,00
15.82.000.0.000	Previdencia	10.000,00	190.000,00	200.000,00
15.82.492.0.000	Previdencia Social e Segurados	10.000,00	190.000,00	200.000,00
15.82.492.1.001	Constr. de Obras e Instalacoes	10.000,00		
15.82.492.2.002	Manut. do Fundo Previdenciario		70.000,00	
15.82.492.2.004	Encargos com Transf. a pessoas		90.000,00	
15.82.492.2.006	Aquis. de Equip. e mat. Permanente		20.000,00	
15.82.492.2.008	Aquisicao de Imoveis		10.000,00	
	Total ...	10.000,00	190.000,00	200.000,00